



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, para que juntamente com o setor competente, viabilize a instalação de câmeras de vídeo monitoramento nas dependências das escolas públicas do município: “salas de aula, pátio e corredores”.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação prevê a possibilidade de qualquer pai, responsável legal, autoridade pública ou polícia solicitar à autoridade docente o acesso às imagens e gravações do circuito de vigilância eletrônica para verificação de qualquer ilícito ou ocorrência de danos.

O objetivo primordial dessa proposição é reforçar a segurança dos alunos e professores das escolas, diminuindo a violências nas unidades de ensino do município, tendo em vista que dará mais segurança às nossas crianças e adolescentes que necessitam de uma educação de qualidade e também aos professores que terão mais segurança e tranquilidade no exercício de sua função que é educar.

Diante do exposto, reitero a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 26 de fevereiro de 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003100320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003100320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 27/02/2025 10:06

Checksum: **92F3BB557BC3DD222FF678A97575A6D6C5953CD9B8E856632BE159C7768F7C05**

